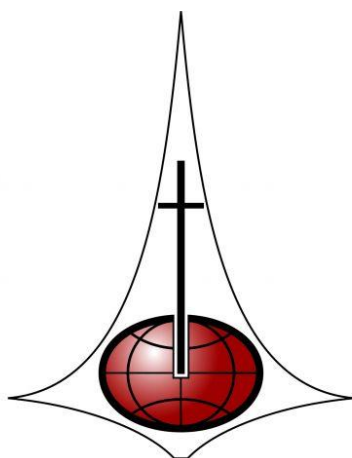


PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO A ESTUDANTES DE TEOLOGIA DA IECLB

INFORMAÇÕES GERAIS



**Igreja Evangélica
de Confissão Luterana no Brasil**

Sede Nacional da IECLB

Rua Senhor dos Passos , 202 – Centro Histórico

CEP: 90020-180

Porto Alegre - RS

Sumário

1. Introdução	2
2. Atividades do Programa.....	3
2.1 Orientação para o desenvolvimento pessoal	3
2.2 Retiro com Estudantes.....	5
2.3 Mentoria Espiritual	7
2.3.1 Seminários de Vivências em Espiritualidade	12
2.4 Auxílios Financeiros	13

Programa de Acompanhamento a Estudantes de Teologia

1. Introdução

A IECLB instituiu o Programa de Acompanhamento a Estudantes de Teologia para acompanhar de maneira especial, estudantes que tenham o firme propósito de ingressar no Ministério com Ordenação e que apresentem condições para, mediante o processo de formação, atenderem as competências requeridas para o Ministério com Ordenação na IECLB.

Através do programa são oferecidas atividades que visam contribuir com a formação e o desenvolvimento de cada estudante. A participação dos e das estudantes nas atividades propostas é obrigatória, e a expectativa é que cada um e cada uma se empenhe ao máximo na participação de todas as atividades previstas, percebendo-as como oportunidades para o seu desenvolvimento.

A Coordenação deste Programa está a cargo da Secretaria de Formação da IECLB.

2. Atividades do Programa

Estudantes inscritos e inscritas no Programa tem a oportunidade de participar de várias atividades. Veja na sequencia uma breve descrição e a importância de cada uma dessas atividades.

2.1 Orientação para o desenvolvimento pessoal

Auxilia cada estudante a refletir sobre suas condições pessoais para a atuação no Ministério com Ordenação. No desenvolvimento desta atividade o programa conta com a assessoria da Psic. Patricia Meinhart.

Sobre esta atividade:

1. Quando iniciam as atividades de orientação para o desenvolvimento pessoal?	<i>No primeiro retiro são realizadas atividades coordenadas pela psicóloga.</i>
2. Quais são as atividades desenvolvidas?	<i>Seminários, aplicação de testes e entrevistas devolutivas.</i>
3.O que se	<i>Que reflita sobre o seu perfil</i>

<p>espera de cada estudante nesta atividade?</p>	<p><i>individual, identifique suas necessidades e que tenha disposição para o desenvolvimento das competências fundamentais e necessárias para o exercício da atividade ministerial.</i></p>
<p>4. A participação nas atividades de Orientação é obrigatória?</p>	<p><i>Sim. Através das atividades realizadas são coletadas informações individuais para que seja realizado o acompanhamento de cada estudante.</i></p>
<p>5. Existe algum registro sobre a realização das atividades de Orientação?</p>	<p><i>Sim. Registros individuais são feitos no cadastro de cada estudante e após a realização do Seminário III, última atividade prevista, será elaborado um parecer pela psicóloga.</i></p>
<p>6. Os registros desta e outras atividades serão utilizados em outras situações?</p>	<p><i>Tudo o que está sendo proposto pelo Programa de Acompanhamento é subsídio e fará parte do histórico individual de cada um e cada uma, e será considerado durante os processos seguintes para o ingresso no Ministério com Ordenação.</i></p>

2.2 Retiro com Estudantes

Proporciona a aprendizagem através da abordagem de temas que a Igreja considera relevantes para a formação dos seus futuros ministros e futuras ministras; e estimula a convivência e a integração entre as e os estudantes dos três centros de formação conveniados com a IECLB.

Sobre esta atividade:

1. O que se espera de cada estudante?	<i>A participação em três retiros, um a cada ano, tendo início no ano de ingresso. Cada Retiro tem sua intencionalidade própria e segue uma lógica na abordagem dos conteúdos e nas atividades propostas.</i>
2. A participação no Retiro é obrigatória?	<i>Sim, pois nos retiros são desenvolvidas atividades que contribuem para a formação e desenvolvimento de cada estudante.</i>
3. Se por algum motivo não for	<i>Recomendamos que cada estudante priorize a participação no</i>

possível a participação no Retiro, qual deve ser o procedimento?	<p><i>Retiro, pois disto também depende a continuidade da participação nas outras atividades do programa.</i></p> <p><i>Em casos inadiáveis, uma nova oportunidade será oferecida no ano subsequente. Mas, para que isto ocorra, será necessário justificar a ausência.</i></p>
4. Se não puder participar em dois anos consecutivos dos Retiros?	<p><i>Caso o ou a estudante não participe por dois anos consecutivos dos retiros, será desligado ou desligada do Programa.</i></p>

2.3 Mentoria Espiritual

Auxilia no crescimento e no amadurecimento espiritual de cada estudante de teologia. Esta atividade pressupõe a participação de ministros e ministras que atuam no entorno dos centros de formação, conforme disponibilidade.

Sobre esta atividade:

1. Como acontece a atividade?	<i>Através da realização de encontros mensais com um ministro ordenado ou uma ministra ordenada da IECLB.</i>
2. A partir de quando é realizada?	<i>Conforme o planejamento, o início da atividade deve ocorrer a partir do primeiro ano do bacharelado, mediante a disponibilidade de ministros e ministras no entorno dos centros de formação.</i>

<p>3. O que se espera de cada estudante em mentoria?</p>	<p><i>Que valorize e aproveite esta oportunidade de escuta atenta, de diálogo e de aprendizagem para seu desenvolvimento pessoal.</i></p>
<p>4. Quanto tempo dura a Mentoria?</p>	<p><i>Está previsto o tempo de 18 meses, através da realização de um encontro por mês, com duração de aproximadamente 1h.</i></p>
<p>5. Serei avisado/a do término da Mentoria?</p>	<p><i>Sim, o ou a estudante, bem como seu mentor ou mentora, serão comunicados através do e-mail do Programa de Acompanhamento, com um mês de antecedência, sobre a proximidade do encerramento da mentoria.</i></p>

<p>6. É possível continuar com a Mentoria após o período estabelecido?</p>	<p><i>Sim, é possível continuar com os encontros, se for de comum acordo entre o mentor ou mentora e estudante. Porém, não serão mais registrados no cadastro do ou da estudante.</i></p>
<p>7. A participação na Mentoria é obrigatória?</p>	<p><i>Sim, a mentoria é considerada uma atividade prioritária no Programa de Acompanhamento.</i></p>
<p>8. Quem faz o contato para marcar o primeiro encontro?</p>	<p><i>É responsabilidade de cada estudante fazer o contato para marcar, junto com seu mentor ou mentora, a data e local do primeiro encontro.</i></p>
<p>9. Como ficam as despesas de deslocamento até o local do encontro?</p>	<p><i>Sugerimos que seja utilizado transporte público, caso seja necessário. As despesas de transporte e alimentação serão custeadas pelo programa, mediante apresentação dos comprovantes fiscais. A utilização</i></p>

	<i>de táxi deve ser feita somente em casos de extrema necessidade.</i>
10. Como procedo para o ressarcimento das despesas?	<i>Basta enviar os comprovantes fiscais para o e-mail do programa: acompanhaestudante@ieclb.org.br, juntamente com os dados bancários, para que o ressarcimento seja efetuado. Após, os comprovantes originais devem ser enviados via correio para: Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - A/c Programa de Acompanhamento a Estudantes, na Rua Senhor dos Passos, 202, 4º andar, Porto Alegre/RS, 90.020-180.</i>
11. Se eu não tiver dinheiro para o transporte, como vou para o encontro da Mentoria?	<i>O programa pode fornecer antecipadamente o valor para o pagamento do transporte. Basta fazer contato com a equipe do programa, via e-mail e solicitar o auxílio financeiro. E após o encontro, enviar os comprovantes.</i>
12. Tenho que fazer algum registro após o encontro?	<i>Sim, você deverá registrar no seu cadastro junto ao Programa de Acompanhamento a data da realização dos encontros, imediatamente após terem</i>

	<i>ocorrido.</i>
13. Existe algum registro sobre a realização dos encontros da mentoria?	<i>Sim. Mentores e Mentoras enviam relatórios informando a realização dos encontros. Os relatórios ficam registrados no cadastro de cada estudante.</i>
14. E se eu não me sentir à vontade com o mentor ou mentora?	<i>Se após a realização de 3 ou 4 encontros não se estabelecer uma relação de confiança mútua, recomendamos que ocorra um diálogo franco buscando estabelecer um consenso sobre a continuidade ou não dos encontros. Posteriormente, a decisão deve ser informada ao Programa de Acompanhamento, que procederá com os devidos encaminhamentos.</i>
15. Se o mentor ou a mentora mudar de Campo de Atividade Ministerial e for impossível manter os	<i>Neste caso, o programa deve ser comunicado e fará os devidos encaminhamentos.</i>

<p>encontros presenciais, como devo proceder?</p>	
<p>16. Se eu me atrasar ou ocorrer um imprevisto e eu não comparecer ao encontro?</p>	<p><i>Tenha em mãos o contato do mentor ou da mentora, e, na ocorrência de imprevistos, recomendamos o contato imediato justificando a situação.</i></p>

2.3.1 Seminários de Vivências em Espiritualidade

Oferece aos e as estudantes, um espaço de vivência, que proporciona reflexões acerca do tema da espiritualidade. No desenvolvimento desta atividade o Programa conta com a assessoria da Pa. em. Iára Müller.

<p>1. O que se espera de cada estudante?</p>	<p><i>A participação em dois seminários, um a cada ano, tendo início no ano de seu</i></p>
---	--

	<i>ingresso.</i>
2. A participação nos seminários é obrigatória?	<i>Sim, pois o trabalho realizado nestes seminários, visa contribuir para o desenvolvimento pessoal de cada um e cada uma.</i>
3. Se por algum motivo não for possível a participação, qual deve ser o procedimento?	<i>Em casos inadiáveis, uma nova oportunidade será oferecida no ano subsequente. Mas, para que isto ocorra, será necessário justificar a ausência.</i>

2.4 Auxílios Financeiros

Sobre esta atividade:

1. Quem pode requisitar os auxílios financeiros para estudo?	<i>Estudante regularmente matriculado no bacharelado em teologia em um dos centros de formação conveniados com a IECLB (EST, FATEV e FLT).</i>
2. Que tipos de auxílio financeiro a Igreja oferece?	<i>Atualmente três auxílios são oferecidos:</i> 1. Fundo de Auxílio para Formação

Teológica: é destinado a auxiliar estudantes que tenham o firme propósito de ingressar no Ministério com Ordenação na IECLB. Este Fundo, mantém o princípio da gratuidade para quem ingressar no ministério com ordenação. O percentual concedido, em 2018, poderá variar de 20%, 40% até 60%, dependendo da renda familiar comprovada.

2. Fundo Rotativo de Financiamento: empréstimo para auxiliar na manutenção (pagamento de alimentação, água e luz). O valor concedido tem por base a renda per capita. O prazo de carência para a devolução deste recurso é de 18 meses após a conclusão do curso. Há, ainda, a concessão de 30% de desconto para parcelas pagas até a data do vencimento.

3. Fundo de Crédito para a Formação Teológica: empréstimo para auxiliar o custeio parcial dos créditos matriculados. O percentual concedido, em 2018, é de 40% dos créditos cursados. O prazo de carência para a devolução é de 1

	<i>ano após a conclusão do curso.</i>
3. Quais os pré-requisitos para solicitar os auxílios?	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Ter o firme propósito de ingressar no Ministério com Ordenação da IECLB</i> - <i>Estar regularmente matriculado em no mínimo 20 créditos</i> - <i>Ser membro da IECLB há pelo menos 3 anos</i> - <i>Inscrição no Programa de Acompanhamento a Estudantes</i>
4. Quando posso solicitar os auxílios?	<i>Nos prazos estabelecidos e previamente informados.</i>
5. Como e quando é divulgado o prazo e a lista de documentos?	<i>A divulgação é via e-mail para estudantes, secretarias acadêmicas, centros acadêmicos, Coordenações acadêmicas e Sínodos, nos meses de junho e outubro.</i>
6. De que forma é feito o envio dos requerimentos ?	<i>Online – por meio do sistema web do Programa de Acompanhamento</i> http://aplicativosieclb.org.br/logon.php .
7. Como	<i>Diretamente na página de cadastro de</i>

ocorre a divulgação do resultado?	<i>cada estudante.</i>
8. Quem avalia os requerimentos ?	<i>Comissões legalmente constituídas.</i>
9. Quem é responsável por enviar os documentos?	<i>Cada estudante é responsável por providenciar seus documentos.</i>
10. Requerimentos incompletos são avaliados?	<i>Não. Requerimentos incompletos não são encaminhados para a reunião da Comissão de avaliação.</i>
11. Documentos que não estão na lista oficial são aceitos?	<i>Não. Somente os documentos que estão na lista de documentos divulgada pelo programa são aceitos e avaliados.</i>
12. Serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo?	<i>Não, para serem encaminhados à Comissão os documentos precisam atender ao solicitado e serem encaminhados dentro dos prazos.</i>

<p>13. O que é considerado na avaliação para o Fundo de Auxílio para Formação Teológica?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Carta de recomendação por parte do Ministro Ordenado ou Ministra Ordenada pela IECLB, da Paróquia ou Comunidade de origem;</i> 2. <i>Carta de recomendação do Pastor ou da Pastora Sinodal, somente no caso de veteranos;</i> 3. <i>Renda per capita do grupo familiar;</i> 4. <i>Registro de participação e desempenho de cada estudante nas atividades propostas pelo Programa de Acompanhamento (retiros, mentoria espiritual e acompanhamento com a psicóloga);</i> 5. <i>Desempenho acadêmico.</i>
<p>14. Como é definido o percentual do Fundo de Auxílio para Formação Teológica?</p>	<p><i>O percentual concedido é definido anualmente pelo Conselho da Igreja. Para 2018 tendo em vista a renda per capita do grupo familiar, foram definidos os seguintes percentuais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Até 1 salário mínimo per capita o percentual concedido é de 60%</i> - <i>Acima de 1 salário mínimo per capita até 1 salário mínimo e ½ per capita o percentual concedido é de 40%</i> - <i>Acima de 1 salário mínimo e ½ per</i>

	<i>capita até 3 salários mínimos per capita o percentual concedido é de 20%</i>
15. O Fundo de Auxílio pode ser suspenso?	<i>Sim, caso o seu desempenho não corresponda às expectativas estabelecidas pelo Programa o Fundo será suspenso.</i>
16. Disciplinas onde houver reprovação são custeadas novamente pelo Fundo de Auxílio?	<i>Não, as disciplinas com reprovação não serão custeadas pelo Fundo de Auxílio, quando cursadas novamente.</i>
17. O Pastor ou Pastora Sinodal é informado (a) sobre o Fundo de Auxílio?	<i>Sim, o percentual e o montante a ser recebido durante o semestre, é informado ao Pastor ou Pastora Sinodal de cada estudante contemplado ou contemplada com o fundo de auxílio.</i>
18. Como é definido o percentual concedido nos	<i>1. A comissão de fundos define o percentual a ser concedido no Fundo de Crédito. Em 2018 o percentual definido é de 40%,</i>

<p>empréstimos dos fundos?</p>	<p><i>calculado com base no número de créditos matriculados.</i></p> <p>2. <i>No Fundo Rotativo o percentual é definido pela renda per capita, conforme tabela abaixo:</i></p> <table border="1" data-bbox="409 413 980 930"> <thead> <tr> <th colspan="3" style="text-align: center;">TABELA FRF 2018</th> </tr> <tr> <th colspan="3" style="text-align: center;">RENDA FAMILIAR</th> </tr> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">Valor por dependente (R\$)</th> <th rowspan="2" style="text-align: center;">CONCESSÃO % FRF</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">mínimo</th> <th style="text-align: center;">máximo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">848,00</td> <td style="text-align: center;">100</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">848,01</td> <td style="text-align: center;">972,00</td> <td style="text-align: center;">90</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">972,01</td> <td style="text-align: center;">1.054,00</td> <td style="text-align: center;">80</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1.054,01</td> <td style="text-align: center;">1.173,00</td> <td style="text-align: center;">70</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1.173,01</td> <td style="text-align: center;">1.302,00</td> <td style="text-align: center;">60</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1.302,01</td> <td></td> <td style="text-align: center;">ZERO</td> </tr> </tbody> </table>	TABELA FRF 2018			RENDA FAMILIAR			Valor por dependente (R\$)		CONCESSÃO % FRF	mínimo	máximo	0,00	848,00	100	848,01	972,00	90	972,01	1.054,00	80	1.054,01	1.173,00	70	1.173,01	1.302,00	60	1.302,01		ZERO
TABELA FRF 2018																														
RENDA FAMILIAR																														
Valor por dependente (R\$)		CONCESSÃO % FRF																												
mínimo	máximo																													
0,00	848,00	100																												
848,01	972,00	90																												
972,01	1.054,00	80																												
1.054,01	1.173,00	70																												
1.173,01	1.302,00	60																												
1.302,01		ZERO																												
<p>18. É possível o envio de requerimentos e documentos via e-mail ou Correio?</p>	<p><i>Não. Somente são aceitos requerimentos e documentos enviados via sistema web do Programa de Acompanhamento.</i></p>																													
<p>19. É possível recorrer da decisão da comissão?</p>	<p><i>Sim. Há um período em que cada estudante pode recorrer da decisão e enviar um “Recurso” via e-mail ao Programa de Acompanhamento a Estudantes.</i></p>																													

20. No período de recursos, é possível enviar novos documentos?

Não, o período de recurso refere-se somente ao percentual concedido.

Caso tiver algum problema ou dúvida em relação à mentoria espiritual, aos retiros, às atividades realizadas pela psicóloga ou aos auxílios financeiros favor comunicar imediatamente o Programa através do e-mail: acompanhaestudante@ieclb.org.br